



# Diário Oficial

Do Município de Caucaia

22 de Maio de 2012 - ANO - XI. Nº 582 - Pág. 4.803 à 4.806

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 173/2012, DE 5 de março de 2012** O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo Único da Lei 2.287, de 19 de janeiro de 2012. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) CESARINA MARIA ALVES DE ABREU, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO D, MAG-6, lotado na CRECHE ELESBAO GOMES DOS SANTOS integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 5/3/2012 Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de março de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO *Secretário de Administração* RAUL GOMES SERAFIM - *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

**PORTARIA Nº 174/2012, DE 5 de março de 2012** O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo Único da Lei 2.287, de 19 de janeiro de 2012. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) MARIA EVANICE MONTEIRO DE OLIVEIRA, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO B, MAG-4, lotado na ESCOLA MONSENHOR ANDRE CAMURCA integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 5/3/2012. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de março de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO *Secretário de Administração* RAUL GOMES SERAFIM - *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

**PORTARIA Nº 175/2012, DE 6 de março de 2012** O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo Único da Lei 2.287, de 19 de janeiro de 2012. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) SILVERIA CASTRO ROCHA, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO D, MAG-6, lotado na ESCOLA PEDRO PAULINO DA ROCHA integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 6/3/2012. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus

efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 6 de março de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO *Secretário de Administração* RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

**PORTARIA Nº 176 DE 06 de Março de 2012** O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, os § 3º e § 4º a que se refere o Art. 87 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009. CONSIDERANDO: O inteiro teor do processo nº 2325/2012 RESOLVE: Art. 1º **CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, TEMPORARIAMENTE, PARA INCENTIVO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO SERVIDOR**, ao Sr. FRANCISCO ANDRE DA ROCHA HOLANDA matrícula: 35168, nomeada em 14/10/2010, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Escola Luiza Moraes Correia Távora, no período compreendido entre o ano de 01/03/2012 a 28/02/2013, ficando a mesma na responsabilidade de anualmente apresentar a Secretaria de Educação, declaração de frequência do curso e histórico atualizado. § 1º A redução da carga horária para incentivo à formação da servidora será autorizada, exclusivamente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. § 2º Excepcionalmente, será autorizado à servidora cumprir expediente corrido, durante a redução da carga horária prevista neste artigo. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 06 de março de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO *Secretário de Administração* RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*

**PORTARIA Nº 177/2012, DE 6 de março de 2012** O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo Único da Lei 2.287, de 19 de janeiro de 2012. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) FRANCISCA IVANEIDE JUSTINO DE SOUZA, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO C, MAG-5, lotado na ESCOLA MARIA CORINA MOURA ARRUDA integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 6/3/2012 Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 6 de março de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO *Secretário de Administração* RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

**PORTARIA Nº 178/2012 de 06 de março de 2012** O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea



## — PREFEITO

Washington Luiz de Oliveira Gois

## — VICE-PREFEITO

Paulo de Tarsó Magalhães Guerra

## — CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Raul Gomes Serafim

## — CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Antônio José Freitas Frank

## — SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

José Castelo Branco Crisóstomo

## — ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO

José de F. Solano Lopes

## — SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

João Bosco Ferreira

## — PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Francisco Maia Pinto Filho

## — OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Francilena Pontes Guerra

## — SECRETÁRIA DA SAÚDE

Luiza de Marilac Barros Rocha

## — SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Ambrósio Ferreira Lima

## — SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

Francisco Siqueira Pedrosa

## — SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Sadon Pereira Pinto

## — SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Ramiro Cesar de Paula Barroso

## — CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

## — SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Raimundo Augusto de Araújo Rocha

## — SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME

Carlos Edison Felício de Araújo Costa

## — SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE

Silvio Soares Lobato

## — SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Antônio Vieira de Moura

## — SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Ivan Correia Sales

## — SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

João Batista Siqueira de Andrade

## — SECRETÁRIO DE TURISMO

Diana Bastos Gomes

## — SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER

Ana Maria Pereira Jereissati

## — PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Antonio Gonzaga Moreira

## — SECRETARIO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Francisco Alberto Martins (Interino)

## — PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

João Artur Pessoa de Carvalho

## — PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30

COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

a. ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Anexo Único da Lei nº 1.754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, aos servidores constante no Anexo Único, ocupante dos cargos de provimento em comissão, lotados nas Unidades Escolares integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, a partir da data de nomeação Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 06 de março de 2012. AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO Secretário de Finanças e Planejamento RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito.**

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 179/2012 DE 09 DE MARÇO DE 2012 - GRATIFICAÇÃO ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR

NOME	UNIDADE DE EXERCÍCIO	CARGO	DATA NOMENÇÃO	DT INÍCIO ATRIBUIÇÃO	VALOR
CLAUDIA MARIA OLIVEIRA DE ABREU	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	11/2011	22	R\$ 180,00
FRANCISCA IVONETE RUSTINO DE SOUZA	ESCOLA MARIA LORENA MOURA ABRILDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	05/2011	23	R\$ 180,00
DEVILA LOPES DE ALENCAR	ESCOLA BRUNO CASPARI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	10/2011	19	R\$ 180,00
MARIA IVANE E SALETE DE OLIVEIRA	ESCOLA ANTONIO DE ANDRÉ CAMARGA	COORDENADOR(A)	03/2012	21	R\$ 175,50
SILVÉRIA CASTRO ROCHA	ESCOLA PEDRO PAULO DE MOURA	COORDENADOR(A)	03/2012	22	R\$ 180,00

PORTARIA Nº. 179/2012 DE 09 DE MARÇO DE 2012 O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso

XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº. 9345/2009. CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora MARILENA MENEZES DE OLIVEIRA RODRIGUES, ocupante do cargo de PROFESSORA READAPTADA, matrícula nº. 2366, carga horária 200 horas mensal, lotado na ESCOLA CELINA AS MORAES, LICENÇA PRÊMIO de 03(três) mês referente ao período aquisitivo de 30/09/96 a 29/09/01, a ser gozada integralmente sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Março, Abril e Maio de 2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 09 de março de 2012. AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 180/2012, DE 9 de março de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo 2319/2012. RESOLVE: Art. 1º READAPTAR, nos termos do Art. 31, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a(o) servidor(a) ANGELA MARIA FRAGA DOS SANTOS, matrícula nº 02778, PROF EDUC BASICA, PEDBAS, integrante da estrutura organizacional, passando o(a) referido(a) servidor(a) a exercer suas atividades de acompanhamento ao educando nas pesquisas escolares. Art. 2º Esta



Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 9 de março de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* JOSE CASTELO BRANCO *Secretário de Administração* RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

**PORTARIA Nº 181/2012, DE 9 de março de 2012** O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo 1965/2012. RESOLVE: Art. 1º READAPTAR, nos termos do Art. 31, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a(o) servidor(a) NORMARINA MARIA MARTINS DO AMARAL, matrícula nº 02749, PROF EDUC BASICA, PEDBAS, integrante da estrutura organizacional, passando o(a) referido(a) servidor(a) a exercer suas atividades de acompanhamento ao educando nas pesquisas escolares. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 9 de março de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* JOSE CASTELO BRANCO *Secretário de Administração* RAUL GOMES SERAFIM.

**PORTARIA Nº 182/2012, DE 9 de março de 2012** O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo 2037/2012. RESOLVE: Art. 1º READAPTAR, nos termos do Art. 31, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a(o) servidor(a) VANIA MARIA DA SILVA SOUSA, matrícula nº 09308, PROF EDUC BASICA, PEDBAS, integrante da estrutura organizacional, passando o(a) referido(a) servidor(a) a exercer suas atividades de acompanhamento ao educando nas pesquisas escolares. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 9 de março de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* JOSE CASTELO BRANCO *Secretário de Administração* RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

**PORTARIA Nº 183/2012, DE 9 de março de 2012** O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo 2343/2012. RESOLVE: Art. 1º READAPTAR, nos termos do Art. 31, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a(o) servidor(a) LUCIA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 12062, PROF EDUC BASICA, PEDBAS, integrante da estrutura organizacional, passando o(a) referido(a) servidor(a) a exercer suas atividades de acompanhamento ao educando nas pesquisas escolares. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 9 de março de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* JOSE CASTELO BRANCO *Secretário de Administração* RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

Portaria nº 184 DE 09 DE MARÇO DE 2012 A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 3621/2012 e 452/2002 (abandono de cargo). RESOLVE: Art. 1º DEMITIR, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009, o servidor SEBASTIAO LEMOS VASCONCELOS FILHO matrícula 9220, servidor

com processo de abandono, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica a partir de 09 de março de 2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 09 de março de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* JOSE CASTELO BRANCO *Secretário de Administração* RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

Portaria Nº. 185/2012, DE 09 DE MARÇO DE 2012. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº. 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº. 3500/2012. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, o servidor JONATHAN DO NASCIMENTO LOPES, matrícula 35735, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS referência ADO-01, com carga horária de 200 horas, lotado na ESCOLA ANTONIO BRAGA DA ROCHA, a partir de 02 de março de 2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 09 de março de 2012.** AMBROSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* JOSE CASTELO BRANCO *Secretário de Administração* RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

**PORTARIA Nº 186/2012 DE 03 DE MARÇO DE 2012** O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 866/2012. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora NAIRA LÍCIA DUMONT PASSOS RIBEIRO LOPES matrícula 38127, ocupante do efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotado (a) na Escola Maria Lídia de Sousa, Licença por motivo de doença em pessoa da família, 60 (sessenta) dias, no período de 02/02/2012 a 01/04/2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 09 de março de 2012.** AMBROSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* JOSE CASTELO BRANCO *Secretário de Administração* RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

**PORTARIA Nº 187 DE 09 de Março de 2012** O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, os § 3º e § 4º a que se refere o Art. 87 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009. CONSIDERANDO: O inteiro teor do processo nº 15691/2011 RESOLVE: Art. 1º CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, TEMPORARIAMENTE, PARA INCENTIVO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO SERVIDOR, a Sra. ANDREA NOGUEIRA DE MOURA matrícula: 35246, nomeada em 14/10/2010, para o cargo de Agente Administrativo, lotada na Escola Luiza Moraes Correia Távora, no período compreendido entre o ano de 09/03/2012 a 09/03/2013, ficando a mesma na responsabilidade de anualmente apresentar a Secretaria de Educação, declaração de frequência do curso e histórico atualizado. § 1º A redução da carga horária para incentivo à formação da servidora será autorizada, exclusivamente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. § 2º Excepcionalmente, será autorizado à servidora cumprir expediente corrido, durante a redução da carga horária prevista neste artigo. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 09 de março de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA - *Secretário de Educação* JOSE CASTELO BRANCO *Secretário de Administração* RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

Portaria Nº. 189/2012, DE 12 DE MARÇO DE 2012. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº. 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº. 3679/2012. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, o servidor RICARDO BANHOS ALENCAR, matrícula 36600 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS referência ADO-01, com carga horária de 200 horas, lotado na ESCOLA SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS, a partir de 12 de março de 2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 12 de março de 2012. AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATOS DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº:** 20120510002. **ORIGEM:** TOMADA DE PREÇO 07.001/2012-TP. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMBATE A FOME. **CONTRATADA(O):** ROMULO DE CASSIO BARRETO LOPES ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMBATE A FOME. **VALOR TOTAL:** R\$ 97.864,00 (Noventa e sete mil oitocentos e sessenta e quatro reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2012 Atividade 07.22. 08.244.0022.2.050 MANUTENCAO DO CADASTRO UNICO -IGD - BOLSA FAMILIA. Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceira - Pessoa Jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.41.00 Fornecimento de Alimentação. Exercício 2012 Atividade 07.22. 08.244.0022.2.060 PROJovem ADOLESCENTE SERVIÇO SOCIO EDUCATIVO. Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceira - Pessoa Jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.41.00 Fornecimento de Alimentação. **VIGÊNCIA:** 10 de maio de 2012 até 31 de dezembro de 2012. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de maio de 2012.

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº:** 2012050701. **ORIGEM:** TOMADA DE PREÇO 1311.001/2012-TP. **CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. **CONTRATADA(O):** GRMH ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL S/S. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA PARA REALIZAR LEVANTAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES EFETUADAS AO INSS, PELOS SERVIDORES EFETIVOS, DURANTE TODA VIDA FUNCIONAL, COM FINALIDADE DE SE CREDITAR DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA NAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS FUTURAS, JUNTO AO IPMC. **VALOR TOTAL:** R\$ 74.000,00 (Setenta e quatro mil reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2012 Atividade 1311.09.122.0091.2.152 APOIO ADMINISTRATIVO AO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO. Classificação econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS. Subelemento: 3.3.90.39.05.00 Serviços Técnicos profissionais - Fonte de Recursos: próprio. **VIGÊNCIA:** 07 de maio de 2012 até 31 de dezembro de 2012. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de maio de 2012.

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº:** 20120517003. **ORIGEM:** SEM LICITAÇÃO Nº SL 07.005/2012. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL E COMBATE A FOME. **CONTRATADA(O):** SPE

DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA ME. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CADASTRO ÚNICO IGD/PROGRAMA BOLSA FAMILIA. **VALOR TOTAL:** R\$ 7.860,80 (SETE MIL OITOCENTOS E SESSENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS). **PROGRAMA DE TRABALHO..:** EXERCÍCIO 2012 0722. 08.244.0022.2.050 CADASTRO ÚNICO - IGD/ PROGRAMA BOLSA FAMILIA, CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO: 4.4.90.52.99.00. **VIGÊNCIA:** 17 de maio de 2012 a 31 de Dezembro de 2012. **DATA DA ASSINATURA..:** 17 de maio de 2012.

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº:** 20120504003. **ORIGEM:** SEM LICITAÇÃO Nº SL 04.004/2012. **CONTRATANTE:** PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. **CONTRATADA(O):** GLOBAL SERVICE COMERCIO E SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO LTDA ME. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE PARA O FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. **VALOR TOTAL:** R\$ 7.495,60 (sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO..:** Exercício 2012 Atividade 0401. 04.122.0005.2008 APOIO ADMINISTRATIVO A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO, Classificação econômica Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 materiais expediente. **VIGÊNCIA:** 04 de maio de 2012 a 31 de Dezembro de 2012. **DATA DA ASSINATURA..:** 04 de maio de 2012.

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº:** 20120518001. **ORIGEM:** SEM LICITAÇÃO Nº SL 04.005/2012. **CONTRATANTE:** PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. **CONTRATADA(O):** GLOBAL SERVICE COMERCIO E SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO LTDA ME. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA TRABALHISTA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. **VALOR TOTAL:** R\$ 7.554,00 (Sete mil quinhentos e cinquenta e quatro reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2012 Atividade 0401. 04.122.0005.2008 APOIO ADMINISTRATIVO A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO, Classificação econômica 4.4.20.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.20.52.90 Outros materiais permanentes. **VIGÊNCIA:** 18 de maio de 2012 a 31 de Dezembro de 2012. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de maio de 2012.

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº:** 20120518002. **ORIGEM:** SEM LICITAÇÃO Nº SL 04.006/2012. **CONTRATANTE:** PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. **CONTRATADA(O):** PEREIRA LIMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.348,50 (Dois mil trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2012 Atividade 0401. 04.122.0005.2008 APOIO ADMINISTRATIVO A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação. **VIGÊNCIA:** 18 de maio de 2012 a 31 de Dezembro de 2012. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de maio de 2012.

**CONTRATO Nº:** 20120516001 **ORIGEM:** TOMADA DE PREÇO Nº 06.002/2012 TP. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** J M CAVALCANTE ÓTICA ME **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. **VALOR TOTAL:** R\$ 95.040,00 (noventa e cinco mil e quarenta reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2012 Atividade 06 21 2026 ORTESE E PROTESES. **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA** 3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. **SUBELEMENTO** 3.3.90.32.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO (NÃO CLASSIFICADOS). **VIGÊNCIA:** 16 de maio de 2012 a 31 de dezembro de 2012. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de maio de 2012.